



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2226

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA



EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS Nº008/2023

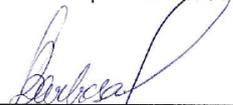
VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, nomeada pela Portaria/SEMEC nº 007/2023, de 23 de maio de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)** para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO

1.1. O **RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)** dos candidatos encontram-se no **ANEXO I** deste Edital, após análises recursais.

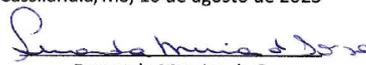
2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo de Seleção através do Diário Oficial de Cassilândia/MS.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo de Seleção, supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia/MS.

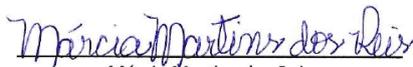


Neuzania Alves Barbosa
Membro

Cassilândia/MS, 10 de agosto de 2023



Fernanda Messias de Souza
Membro



Márcia Martins dos Reis
Presidente

ANEXO I

Diretor Escolar/Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental		
Ordem	Candidato(a)	CLASSIFICAÇÃO
1	CARLOS SIQUEIRA PEIXOTO	AUSENTE
2	ERICA FERRAZ CORDONI	APTA
3	GISELMA CAMILA RAMOS CASSIMIRO	APTA
4	LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA	APTO
5	MARCILIO GOULART NETO	NÃO APTO
6	MARCIO AUGUSTO DE FREITAS	APTO
7	MARLENE NUNES AMANCIO	APTA
8	PAOLA BARBOSA DIAS	APTA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2226

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

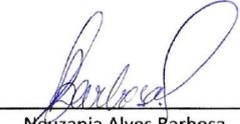


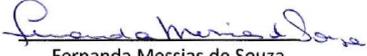
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

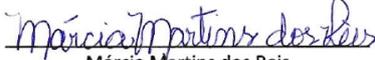


9	RAFFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	AUSENTE
10	WELTER ARANTES DE FREITAS	APTO
Diretor de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil		
Ordem	Candidato(a)	CLASSIFICAÇÃO
11	ALICE MOREIRA DE LIMA SILVA	APTA
12	LUCIELMA RODRIGUES FERREIRA MARTINS	NÃO APTO
13	SILVANIA SOUZA DA SILVA	NÃO APTO

Cassilândia/MS, 10 de agosto de 2023


Neuzania Alves Barbosa
Membro


Fernanda Messias de Souza
Membro


Márcia Martins dos Reis
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2226

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO N.º 004/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Valdecy Pereira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão Judicial proferida nos Autos Processo nº 08001229-62.2022.8.12.0007, promovida por Eliana Terezan Ramos **RECONVOCA** a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentar os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

O convocado deverá comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo –
3. Atestado Admissional;

CERTIDÃO:

certidões estaduais

- 1) cível
- 2) criminal;
- 3) crime militar;
- 4) tribunal regional federal
- 5) crime militar federal
- 6) polícia federal
- 7) quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito (08) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2226

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO N.º 004/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
72	ELIANA TEREZAN RAMOS

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito (08) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2226

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. N.º 060

DECRETO Nº 3.889/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"Decreto sobre averbação de tempo de contribuição requerida por servidor municipal e dá outras providências."

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Averbação de tempo de contribuição de 1.737 (Um mil setecentos e trinta e sete) dias, requerida pelo servidor **Celso Gilberto de Melo**, ocupante do cargo efetivo de TAO II -- Escriturário III, matrícula 53/1, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, referente a:

- Sete (07) meses e treze (13) dias, prestados ao Banco Sistema S.A., correspondente ao período de 01/09/1986 a 13/04/1987, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição sob o protocolo nº 21004060.1.01930/22-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30/08/2022, arquivada na repartição.
- Sete (07) meses e dezoito (18) dias, prestados ao Município de Costa Rica, correspondente ao período de 13/01/1988 a 31/08/1988, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição sob o protocolo nº 21004060.1.01930/22-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30/08/2022, arquivada na repartição.
- Três (03) anos seis (06) meses e seis (06) dias, prestados ao Município de Cassilândia, correspondente ao período de 14/02/1989 a 19/08/1992, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição sob o protocolo nº 21004060.1.01930/22-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30/08/2022, arquivada na repartição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos oito (08) dias do mês de agosto de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2226

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº

94

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 766/23 de 08 de agosto de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

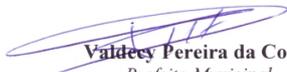
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
56	DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de agosto de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2226

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº

95

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 767/23 de 08 de agosto de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
53	SIDNEI RUFINO BENTO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de agosto de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2226

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 96

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 768/23 de 08 de agosto de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

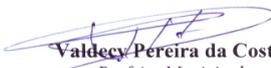
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
84	SUZETE DIAS DE PAULA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de agosto de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2226

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 97

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 769/23 de 08 de agosto de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

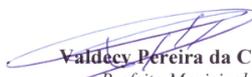
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
54	ELIZANGELA BARBOSA CORREA DE SOUZA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de agosto de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2226

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS.
Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte Lazer e Meio Ambiente.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIATIVA DA LEI 195/22 DE 08 DE JULHO DE 2022. (Paulo Gustavo)

No dia 08/08/2023, às 15:00hrs/MS compareceram na Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer Meio Ambiente, os Membros da Comissão Avaliativa dos Projetos da Lei 195/2022, de 08 de Junho de 2022 (Paulo Gustavo) para avaliar e aprovar o melhor projeto. A Comissão Avaliativa foi composta com Três Membros, Coordenador: Bruno Torres Muranaka e os Membros Thiago Queiroz Machado e José Flavio Silva. O Membro Thiago Queiroz Machado questionou a legalidade da participação do Elton Alexandrino Candeias Martins ser filho da Diretora de Turismo. O Membro José Flavio Silva Vota no projeto do Cleiton da Silva Borges. O coordenador Bruno Torres Muranaka vota no Cleiton da Silva Borges, que tem mais experiência para a realização dos eventos. O membro Thiago Queiroz Machado votou no Projeto do Cleiton da Silva Borges que achou que está mais elaborado. O projeto do Cleiton da Silva Borges ganhou com 03 votos. O Secretário Deivid Henrique de Jesus agradeceu a Comissão. Sem nada a mais encerrou os trabalhos. Segue as assinaturas dos Membros Avaliativos, e o Secretário de Turismo Cultura Esporte Lazer e Meio Ambiente O senhor Deivid Henrique de Jesus, eu Eurinivalda Candeias de Miranda Diretora de Turismo lavrei a Ata e o Diretor de Cultura Sandro Cesar Alves de Oliveira

Deivid Henrique de Jesus, Thiago Queiroz Machado, José Flavio Silva, Sandro C.A. de Oliveira, Bruno Torres Muranaka, Cleid.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2226

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

CRENCIAMENTO Nº 001/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023.
EDITAL Nº 038/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS NA ÁREA DA SAÚDE DE NEUROLOGIA, com fornecimento de material e serviços de mão de obra, conforme necessidade em atender pacientes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS.

Considerando o resultado da pré-qualificação emitido pela Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-Ms, publicado no Diário Oficial do Município nº 2225/2023 de 09/08/2023.

HOMOLOGO o credenciamento da empresa: DDS CLINICA MÉDICA E NEUROLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, tudo conforme documentado nos autos.

Para legitimidade do ato, publique-se o presente no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal.

CASSILÂNDIA-MS 09/08/2023.


MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2226

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

INEXIGIBILIDADE Nº:	014	NOTA DE EMPENHO Nº:	000581	DATA:	26/07/2023	VALOR R\$:	1.088,00
---------------------	-----	---------------------	--------	-------	------------	------------	----------

CREDOR: ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA ME

DOTAÇÃO:

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008-2.057	MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSIST. BASICA (PAB.VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

AUTORIZAÇÃO: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2226

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpionato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)